



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS
CASA MANOEL DIAS NETO

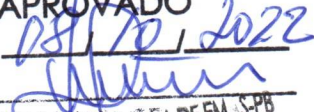
PROJETO DE LEI Nº 26 /2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS
" Casa Manoel Dias Neto"

Favorável Contrário

APROVADO

Emas/PB, 28/09/2022


CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS - PB
Saturnino Azevedo Xavier
Presidente

SÚMULA – DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO RURAL DOS PRODUTORES DA COMUNIDADE JARDIM”, pessoa jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - O Município de Emas, Estado da Paraíba, declara de utilidade pública a entidade denominada - **ASSOCIAÇÃO RURAL DOS PRODUTORES DA COMUNIDADE JARDIM**”, pessoa jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, portadora do CNPJ nº 43.951.891/000174.

Artigo 2º - Cessarão os efeitos da declaração de Utilidade Pública, concedidos à entidade, quando:

I – deixar e cumprir as determinações legais;

II – substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos ou quando solicitados pela municipalidade, salvo este último por justo motivo;

III – alterar a denominação e, dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência a Câmara Municipal de Emas – PB para tornar-se objeto de nova lei.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Emas – PB, 28 de setembro de 2022.


Saturnino Azevedo Xavier
Vereador



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS
CASA MANOEL DIAS NETO

JUSTIFICATIVA ORAL